



MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401 – e-mail: contabilidade@japira.pr.gov.br

DECRETO Nº 51/2023 DE 06/07/2023

O Prefeito Municipal de Japira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº. 1267/2022 de 24 de outubro de 2022, combinada com o § 1º, Inciso I , II , III e IV, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Japira para o corrente exercício, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 311.500,00 (Trezentos e Onze Mil e Quinhentos Reais), nas dotações a seguir especificadas:

Remanejamento		
Códigos	Descrição	Valor
02	Secretaria Especial de Gabinete	
02.002	Procuradoria Jurídica	
02.062.0002.2003	Manutenção da Procuradoria Jurídica	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
180	00000-Recursos Ordinários (Livres)	8.000,00
	SUBTOTAL	8.000,00
03	Administração e Planejamento	
03.001	Assessoramento Superior	
04.122.0003.2006	Manutenção da Administração Geral	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
410	00000-Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00
	SUBTOTAL	30.000,00
05	Educação	
05.001	Ensino Fundamental	
12.361.0005.2018	Manutenção do Ensino Fundamental	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1100	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	74.500,00
05.002	Ensino Infantil	
12.365.0005.2019	Manutenção do Ensino Infantil	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1500	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	47.000,00
05.003	Ensino Especial	
12.367.0005.2020	Manutenção da Educação Especial	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1863	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	3.400,00
05.005	Transporte Escolar	
12.782.0005.2023	Manutenção do Transporte Escolar	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
2109	00000-Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
2121	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	7.500,00



MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401 – e-mail: contabilidade@japira.pr.gov.br

	SUBTOTAL	134.400,00
07	Saúde e Saneamento	
07.001	Fundo Municipal de Saúde	
10.122.0007.2028	Gestão do Fundo Municipal de Saúde	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
2629	00000-Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00
10.301.0007.2029	Manutenção da Atenção Primária	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
2730	00000-Recursos Ordinários (Livres)	90.000,00
10.303.0007.2031	Manutenção da Assistência Farmaceutica	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
3179	00000-Recursos Ordinários (Livres)	4.000,00
10.304.0007.2032	Manutenção da Vigilância Sanitária	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
3329	00000-Recursos Ordinários (Livres)	4.000,00
10.305.0007.2033	Manutenção da Vigilância Epidemiológica	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
3459	00000-Recursos Ordinários (Livres)	2.100,00
10.301.0007.2029	Manutenção da Atenção Primária	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2950	00000-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
	SUBTOTAL	125.100,00
08	Assistência Social	
08.001	Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0008.2037	Manutenção da Proteção Social Básica	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
3870	00000-Recursos Ordinários (Livres)	7.000,00
	SUBTOTAL	7.000,00
10	Meio Ambiente	
10.001	Fundo Municipal de Meio Ambiente	
18.541.0010.2042	Manutenção e Proteção ao Meio Ambiente	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
4460	00000-Recursos Ordinários (Livres)	6.000,00
	SUBTOTAL	6.000,00
11	Esporte	
11.001	Esporte	
27.812.0011.2043	Manutenção das Atividades Esportivas	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
4550	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
	SUBTOTAL	1.000,00
	TOTAL	311.500,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar, referido no artigo anterior, serão utilizados recursos de acordo com o § 1º, Inciso III (Cancelamento parcial de dotações) do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.



MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401 – e-mail: contabilidade@japira.pr.gov.br

Anulação		
Códigos	Descrição	Valor
05	Educação	
05.001	Ensino Fundamental	
12.361.0005.2018	Manutenção do Ensino Fundamental	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1060	00000-Recursos Ordinários (Livres)	70.000,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
1180	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	4.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1210	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	20.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1320	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	9.000,00
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
1380	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	5.000,00
05.002	Ensino Infantil	
12.365.0005.2019	Manutenção do Ensino Infantil	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1460	00000-Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
1580	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	4.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1610	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	9.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
1800	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	10.000,00
05.003	Ensino Especial	
12.367.0005.2020	Manutenção da Educação Especial	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
1890	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	2.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1900	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	4.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
1920	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	2.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1930	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	2.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1950	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	5.000,00
05.004	Educação de Jovens e Adultos	
12.366.0005.2021	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1990	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	18.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
2030	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	5.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
2050	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	5.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	



MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401 – e-mail: contabilidade@japira.pr.gov.br

2060	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	5.000,00
05.005	Transporte Escolar	
12.782.0005.2023	Manutenção do Transporte Escolar	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2230	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	6.000,00
05.006	Gestão da Secretaria de Educação	
12.122.0005.2024	Gestão da Secretaria de Educação	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
2290	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	12.500,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
2360	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	3.400,00
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
2430	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	1.500,00
	SUBTOTAL	252.400,00
07	Saúde e Saneamento	
07.001	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0007.2029	Manutenção da Atenção Primária	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
3080	00000-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
	SUBTOTAL	10.000,00
09	Agricultura, Pecuária, Indústria, Comércio e Trabalho	
09.001	Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural - FUMDER	
20.122.0009.2039	Gestão do Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural-FUMDER	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
4140	00000-Recursos Ordinários (Livres)	49.100,00
	SUBTOTAL	49.100,00
	TOTAL	311.500,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Japira-Pr, em 06 de julho de 2023.

PAULO JOSÉ MORFINATI
Prefeito Municipal